



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 262/2018.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o Presidente da Câmara, vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para as cidades de Divinópolis e Oliveira: Divinópolis visita à Câmara Municipal para conhecimento de projetos; Oliveira: visita a Casa de Recuperação Beija Flor, com previsão de saída dia 14/12/2018 às 06h e retorno dia 15/12 as 12h, sendo acompanhado pelo motorista Eliton Victor Vilas Boas.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 532,50 (quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondentes a 1,25 diárias, totalizando R\$ 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de dezembro de 2018.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS  
Vice-Presidente